



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Cumprimentando-os (as) cordialmente, a SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR, vem por meio do presente comunicar a intenção de Registro de Preços para **Locação de veículo hatch e minivan, zero quilômetro**, visando o atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme as especificações em anexo.

Os órgãos municipais que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar solicitação formal via e-mail através do endereço sec.saude@prefeituradavitoria.pe.gov.br, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I – Documento de Formalização da Demanda – DFD, devidamente assinado;

a) – Deverá constar justificativa da necessidade da contratação, demonstrando de forma cabal a metodologia utilizada para delimitação do quantitativo solicitado;

II – Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar os quantitativos considerados ínfimos, assim como, poderá recusar a participação de órgão que não apresente os documentos elencados nos itens I e II acima.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços será de 08 (oito) dias úteis.

1. OBJETO: Locação de veículo hatch e minivan, zero quilômetro, visando o atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar do Município da Vitória de Santo Antão

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Hatch - 05 lugares	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH PASSEIO, ZERO KM, COM 04 PORTAS, 5 PASSAGEIROS, COR BRANCA. ITENS DE SÉRIE/ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ANO/MODELO: 2025 OU POSTERIOR; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA; AIR-BAG DUPLO DIANTEIRO; AR CONDICIONADO; ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; ANTENA NO TETO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; CÂMBIO AUTOMÁTICO TRAÇÃO DIANTEIRA; CHAVE TIPO CANIVETE COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DE PORTAS; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS E TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; FREIOS ABS; CONTAGIROS, VELOCÍMETRO, HODÔMETRO E RELÓGIO DIGITAL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 49 LITROS; INDICADOR GRADUAL DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; LIMPADOR E LAVADOR DE PARABRISAS COM INTERMITÊNCIA; MOTOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1.3, 12V FLEX, ATÉ 03 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA MÁXIMA 77 CV; ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO MULTIPONTO; PROTETOR DE CÁRTER; PARA- CHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO; PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; PORTA-MALAS DE NO MÍNIMO 300 LITROS; PRÉDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (ALTO-FALANTES DIANTEIROS, TRASEIROS E ANTENA); RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO; RODAS ARO 15 COM CALOTAS INTEGRAIS; ALTURA MÍNIMA DO SOLO 149 MM. O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN	
2	Minivan -07 lugares	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, 07 LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4 PORTAS, ANO/MODELO: 2025 OU POSTERIOR; COR BRANCA, PARA-CHOQUE NA MESMA COR DO VEÍCULO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE 50 LITROS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 6 MARCHAS DE VELOCIDADE; MOTOR 1.8 FLEX, POTÊNCIA MÍNIMA 111 CV; PROTETOR DE CÁRTER; TAPETES DE BORRACHA; RODA COM PNEUS ARO 16, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE DE 160 LITROS (7 LUGARES EM USO); EQUIPADO COM AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA (QUENTE E FRIO), COM SAÍDA PARA OS BANCO TRASEIROS; VOLANTE E BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU ELETROHIDRÁULICA; TRAVAS ELÉTRICAS EM TODAS AS PORTAS; ALARME; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS; DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO; LIMPADOR DE PARA-BRISA TRASEIRO; APOIO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; 6 AIRBAGS. RÁDIO AM/FMS/USB, 4 (QUATRO) ALTOFALANTES, ANTENA. RETROVISORES COM COMANDO INTERNO; CÂMERA DE RÉ; SENSOR CREPUSCULAR E DE CHUVA; PAINEL DIGITAL. OS ITENS DE SÉRIE DO VEÍCULO DEVERÃO SER MANTIDOS. O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.	